



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º 631, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais na Subseção do Coren-PI, na cidade de Floriano-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE** e o Assessor de Gabinete da Presidência, **Dr. Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF** para participarem da Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 14h, no auditório da Subseção do Coren-PI, na cidade de Floriano-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de setembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF